

MOSTRA DE PROJETOS 2013

Edificar

Mostra Local de: Araruna

Categoria do projeto: I – Projetos em andamento (projetos em execução atualmente)

Nome da Instituição/Empresa: Prefeitura Municipal de Araruna

Cidade: Araruna - Pr

Contato: daifrancis@bol.com.br

Autor (es): Leide Daiana Furlanetto e Bruna Francieli Jiopato Dias

Equipe:

- Instrutor de Circo e capoeira: formação em artes circenses e capoeira;
- Instrutor de dança: profissional de educação física pela Faculdade Integrado de Campo Mourão, com curso de teatro, instrumentos musicais e desenho;
- Instrutor Kung Fu: profissional de educação física pela Faculdade Integrado de Campo Mourão e especialista em Educação Especial Deficiência Intelectual/mental e múltiplas e Pós em Libras - EZAPI;
- Instrutor de Karatê João Bezerra Carlos. Profissional de Educação Física formado pelo Cesumar. Professor de Musculação, na Academia Boa Forma. Campo Mourão. Faixa Preta 1º Dan de Karatê Contato em 1993. (pela Associação Tigre de Karatê Contato - Campo Mourão). Faixa Preta 1º Dan de Karatê Do Tradicional em 2004. Formado pelos cursos de extensão Universitária Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUC/ Curitiba, e Federação Paranaense de Karatê Do Tradicional. Especialização na área de Defesa pessoal, e lutas em geral (MMA). Arbitro pela Federação Paranaense de Karatê Do Tradicional. Participante de eventos regionais, estaduais, nacional e mundial no ano de 2010.
- Instrutor de música: Formação em teclado e violão;
- Instrutor de informática: Formação técnica em informática;
- Assistente Social: Graduada na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), Pós-graduada em Administração Pública pela Faculdade de Ciências e Letras de Campo Mourão (FECILCAM) e Pós Graduada em Políticas Públicas pelo Instituto Makro de Campo Mourão.
- Pedagoga: Graduada pela Faculdade de Ciências e Letras de Campo Mourão (FECILCAM) e pós graduanda em Ludicidade e práticas pedagógicas na Faculdade Integrado de Campo Mourão.

MOSTRA DE PROJETOS 2013

Parceria:

Objetivo(s) de Desenvolvimento do Milênio trabalhado(s) pelo projeto:

RESUMO

Curso de Pedagogia no ano de 2011 que organizaram um “trote solidário” para as turmas de calouros no qual se realizou a arrecadação de brinquedos a serem doados a uma instituição de caridade que atendesse crianças. A iniciativa logo tomou outras dimensões e contagiou a instituição. Foram arrecadados também outros itens como produtos de limpeza, produtos de higiene pessoal e alimentos.

Palavras-chave: Brincadeira, solidariedade, lúdico, motivação, humanização

INTRODUÇÃO

O Projeto visa promover o atendimento integral à criança e adolescente por meio de atividades sociais, psicológicas, pedagógicas, esportivas, culturais e de lazer em contra turno escolar desenvolvendo ações integradas com o intuito de fortalecimento de vínculos familiares e sociais. Foi implantado em 2005 e atualmente atende a 220 crianças e adolescentes de idade de 6 à 17 anos de idade incluindo zona urbana e rural. Possui sede própria contando em sua estrutura:

- Quadra poliesportiva;
- Sala de música;
- Sala informática
- Sala para atividades artes marciais e circo.
- Área administrativa;
- Cozinha;
- Refeitório;
- Banheiros.

E dispõe em seu quadro funcional:

Humano

- Coordenação pedagógica;
- Instrutor capoeira;
- Instrutor Kung Fu;
- Instrutor de futsal;
- Instrutor de dança;
- Instrutor de Karatê;
- Instrutor de música;
- Instrutor de teatro;
- Instrutor de informática;
- Assistente Social;
- Psicólogo;
- E equipe serviços gerais.

MOSTRA DE PROJETOS 2013

O projeto participa ativamente de apresentações culturais em toda a região, e já recebeu premiações em participação em campeonatos esportivos e apresentações culturais.

1. JUSTIFICATIVA:

O Projeto Edificar atende a 220 Crianças e adolescentes com idade de 6 a 18 anos incompletos, integrando em sua executabilidade dois programas federais: Peti e Projovem. Sendo 100 crianças do PETI e 50 adolescentes do Projovem, as demais vagas são preenchidas por crianças e adolescentes do município sem vinculação de bolsas dos programas mencionados.

O município de Araruna possui aproximadamente 2.616 crianças e adolescentes com idade entre 0 à 14 anos incompletos, idade esta considerada como exploração do trabalho infantil, tendo em vista que pela lei 8.069/90 o adolescente pode exercer função remunerada na condição de aprendiz a partir dos 14 anos de idade, ressaltando que deste número apresentado (aproximadamente) 503 corresponde público alvo da PMAS, e especificamente público alvo do PETI correspondente a idade de 6 à 14 anos incompletos 1.624, destes 312 encontram-se em situação de risco e vulnerabilidade em decorrência da renda, ressaltando que 100 são bolsistas selecionados pelo Cadúnico.

No que se refere a adolescentes o município de Araruna possui aproximadamente 1.497 adolescentes, considerando segundo a lei 8.069/90 Art. 2º a pessoa com idade entre doze e dezoito anos de idade incompletos, ressaltando que destes 288 (aproximadamente) corresponde público alvo da PMAS, e com idade específica para inserção ao Projovem que corresponde a idade de 15 à 17 anos em situação de risco e vulnerabilidade tem-se 147, destes 50 estão integrados nos núcleos do Projovem.

O PROJÓVEM é um serviço socioeducativo de Proteção Social Básica inserido na Política de Assistência Social (PNAS) e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), vinculado diretamente ao um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Sua principal diretriz é implementar a proteção social a família por meio do atendimento direto aos jovens de 15 a 17 anos de idade, beneficiários do Programa Bolsa Família, egressos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), ou egressos ou assistidos por medidas socioeducativa conforme prevê art. 112 da Lei 8069/90.

Logo, o município de Araruna por meio de ações integradas de assistência social, visa o atendimento integral a criança e ao adolescente por meio da socialização, como forma interventiva e protetiva à exploração ao trabalho infantil e profissionalização deste segmento social.



MOSTRA DE PROJETOS 2013

2. OBJETIVO GERAL

Atendimento integral a criança e ao adolescente por meio da socialização, como forma interventiva e protetiva à exploração ao trabalho infantil e profissionalização deste segmento social.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover por meio destas atividades ações integradas com o intuito de fortalecimento de vínculos familiares e sociais;
- Desenvolver estratégias dirigidas a sociabilização visando à formação de futuros líderes para a cidadania, tanto no contexto local, como em qualquer outro em que o indivíduo estiver inserido.

4. METODOLOGIA

As ações serão distribuídas em dias específicos da semana em contra turno escolar, sob a responsabilidade de instrutores que por sua vez construirão seus planos de aula, bem como realizará controle em registro de frequência padronizado, que ao final de cada mês este instrumental será encaminhado para o órgão gestor que registrará estas informações no SISPETI e no SISPROJOVEM, e controle interno. Bem como são servidas refeições: café da manhã, almoço e lanche da tarde.

5. MONITORAMENTO DOS RESULTADOS

Os medidores de impactos são analisados mensalmente com relatório fornecido pelo Conselho Tutelar e Escolares.

6. VOLUNTÁRIOS

Todos os profissionais são contratados.

7. CRONOGRAMA

As atividades descritas abaixo iniciaram em 2005 e deu andamento até 2008, devido a troca de gestão houve uma ruptura. As atividades foram retomadas em abril de 2013, tem natureza contínua e são ofertadas de segunda à sexta-feira das 8 horas às 17 horas.

- Futsal;
- Dança;
- Karatê;
- Circo;
- Violão;

MOSTRA DE PROJETOS 2013

- Canto;
- Kung Fu;
- Teatro;
- Teclado;
- artesanato;
- Informática;
- Capoeira;
- Atividades recreativas/ temáticas;

9. ORÇAMENTO

As despesas de manutenção do projeto incluindo profissionais, manutenção do espaço, alimentação e outras despesas são mantidas por recursos próprios do município complementado com repasse de R\$ 2.000,00 (dois mil Reais mês) repassados pelo Piso Variável de Média Complexidade e de R\$ 2.512,00 (dois mil quinhentos e doze Reais mês) repassados pelo Piso Básico Variável I.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento de ações efetivas no que tange a garantia de direitos e atendimento integral da criança e do adolescente é possível ser replicado em toda a sociedade.

REFERÊNCIAS

LEI DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – Lei nº 8742/93

ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - Lei nº 8.069/90